

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.834 DE 09 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	029/2021	Vigência:	09.03.2021 A 08.03.2022
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	009/2021		
Contratado:	TV EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS	ANUAL DO	JORNAL TRIBUNA DO VALE,
	DENOMINADO DIÁRIO OFICIAL		
	ABRANGENTE A TODA REGIÃO DO N		
	(TRINTA) EXEMPLARES NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR, PARA		
	ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Valor:	R\$ 9.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL